



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 01 DE Agosto DE 2016.

DECRETO Nº 10.768 DE 29 DE JULHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe conferem a legislação vigente e

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 07/2016, elaborada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da 1ª Promotoria de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I,
DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado à Direção do Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI que atenda integralmente aos termos da Recomendação nº 07/2016, elaborada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da 1ª Promotoria de Tutela Coletiva da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 29 de Julho de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito